



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

Quarta-feira • 24 de Abril de 2024 • Ano XVIII • Nº 7443

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Resumos de Contratos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Marechal Deodoro, nº 03 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJLBODMXMZKYRJAYOEQYRD

Resumos de Contratos

RESUMO TERMO DE CONTRATO Nº 086/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 487/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023. TERMO DE CONTRATO Nº 086/2024.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAIRU, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, Praça Teixeira de Freitas, Nº 03, Centro, Cairu-BA, CEP 45.420-000, CNPJ nº 14.0496840001-20, representado neste ato, nos termos do Decreto Municipal Nº 702, de 06 de agosto de 2021, pela Secretária de Políticas Sociais, **Senhora IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA**, brasileira, com endereço residencial na Rua Duque de Caxias, s/n, Centro, na cidade de Ituberá, Estado da Bahia, CEP 45.435-000, portadora da cédula de identidade nº 08.539.683-49, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 598.243.015-34.

CONTRATADA: REYLIMP MATERIAS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/CGC (MF) nº 03.275.718/0001-89 e Inscrição Estadual nº 051.333.357PP, estabelecida na Avenida Carlos Amaral, Antiga Rua do Cajueiro, s/n – Lote 01 – Quadra A 02 – Loteamento Teresópolis – Cajueiro – Município de Santo Antônio de Jesus, estado da Bahia, CEP 44.574-490, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo (a) **Senhor (a) Renilton Guimarães Araújo**, portador da Carteira de Identidade nº 03.213.004-08, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 598.404.985-68, residente e domiciliada à Rua do Cajueiro, nº 1.580 – Loteamento Teresópolis – Cajueiro – Município de Santo Antônio de Jesus, estado da Bahia, CEP 44.574-490 – Brasil.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – Contratação de pessoas jurídicas objetivando o fornecimento de materiais de limpeza, consumo e higiene pessoal, para atender as necessidades da Secretaria de Políticas Sociais no Município de Cairu, Estado da Bahia.
CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ORIGEM DOS RECURSOS - As despesas decorrentes do fornecimento dos materiais, contratadas com base na presente licitação, no que couber, serão custeadas, com recursos financeiros, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA / NATUREZA DA DESPESA
14/01 e 14/02	500/660/661	2.006/2.102/2.111	33.90.30.00.00.000

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - O valor total deste contrato é de **R\$ 19.434,82 (dezenove mil quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos)** para os lotes 1, 2 e 3.

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA DO CONTRATO - O prazo de vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2024, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que observadas às disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Cairu – Bahia, 24/04/2024.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Iramar Braga de Souza Costa – 598.243.015-34.

CONTRATADA: Renilton Guimarães Araújo - CPF nº 598.404.985-68. **TESTEMUNHAS:** Guilard Julius Cícero Alves - CPF nº: 644.077.565-00 e Nome: Humar José de Souza - CPF 929.045.055-04.

RESUMO TERMO DE CONTRATO Nº 087/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 487/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023. TERMO DE CONTRATO Nº 087/2024.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAIRU, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, Praça Teixeira de Freitas, Nº 03, Centro, Cairu-BA, CEP 45.420-000, CNPJ nº 14.0496840001-20, representado neste ato, nos termos do Decreto Municipal Nº 702, de 06 de agosto de 2021, pela Secretária de Políticas Sociais, **Senhora IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA**, brasileira, com endereço residencial na Rua Duque de Caxias, s/n, Centro, na cidade de Ituberá, Estado da Bahia, CEP 45.435-000, portadora da cédula de identidade nº 08.539.683-49, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 598.243.015-34.

CONTRATADA: LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/CGC (MF) nº 19.112.177/0001-08 e Inscrição Estadual nº 112.646.127 ME, estabelecida na Rua Professor Edgar Rios, nº 120, Galpão: 10, Caji, no Município de Lauro de Freitas, estado da Bahia, CEP 42.722-000, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo (a) **Senhor (a) Iago dos Santos Nunes**, portador da Carteira de Identidade nº 1210524511, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 056.591.315-81, residente e domiciliado (a) Alameda Mata Atlântica II, nº 193, Apartamento 104, Bloco 18, Canabrava, Município de Salvador, estado da Bahia, CEP 41.260-195 - Brasil.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – Contratação de pessoas jurídicas objetivando o fornecimento de materiais de diversos de utensílios, para atender as necessidades da Secretaria de Políticas Sociais no Município de Cairu, Estado da Bahia.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ORIGEM DOS RECURSOS - As despesas decorrentes do fornecimento dos materiais, contratadas com base na presente licitação, no que couber, serão custeadas, com recursos financeiros, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA / NATUREZA DA DESPESA
14/01 e 14/02	500/660/661	2.006/2.102/2.111	33.90.30.00.00.000

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - O valor total deste contrato é de **R\$ 5.854,62 (cinco mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)** para o lote 4.

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA DO CONTRATO - O prazo de vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2024, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que observadas às disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Cairu – Bahia, 24/04/2024.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Iramar Braga de Souza Costa – 598.243.015-34.

CONTRATADA: Iago dos Santos Nunes - CPF nº 056.591.315-81.

TESTEMUNHAS: Guilard Julius Cícero Alves - CPF nº: 644.077.565-00 e Nome: Humar José de Souza - CPF 929.045.055-04.